



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2020.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor (a):	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS
CPF:	951.511.761-53
Quantidade:	2/3 (Dois Terços) diária
Valor Unitário:	R\$ 233,00
Valor Total:	R\$ 233,00
Destino/cidade:	Caçu/GO
Destino/local:	Aporé/GO
Saída:	Data: 31/07/2020 Hora 06h05min
Chegada:	Data: 31/07/2020 Hora 19h30min
Motivo(s) da viagem:	Participar de Reunião com o Advogado Dr. Atanael Anselmo, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 19 de Agosto de 2020.

Karina Barbosa Pereira da Silva
1ª Secretária da Câmara Municipal de Aporé